

2012.

## Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00003A52263E8A2

Lido na Sessão 1 3 FEV /2012 1º Secretario(a)

INDICAÇÃO Nº

012/2012

NO FUMACÉ, APLICAÇÃO DO INDICO PERÍMETRO URBANO DE SORRISO E NAS SEDES DOS DISTRITOS, COMBATENDO O MOSQUITO AEDES AEGYPTI, MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE.

ELIAS MACIEL - PSD, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de urgente aplicação do fumacê, em todo o perímetro urbano do município de Sorriso e nas sedes dos Distritos, combatendo o mosquito Aedes Aegypti, evitando a ocorrência de uma previsível e emergente epidemia de dengue.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, Sorriso e toda a região está na eminência de uma epidemia de dengue, devido índice alarmante de mosquitos Aedes Aegypti em todos os bairros da cidade e distritos do Município;

Considerando que, se faz necessário antecipar medidas de combate, em ação preventiva urgente, para reduzir a existência e proliferação do mosquito transmissor da dengue;

Considerando que, se faz necessário o combate e a exterminação do agente transmissor, por medidas saneadoras e a aplicação do "Fumacê", neste momento, é o único meio que poderá eliminar a excessiva quantidade de mosquitos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de

Vereador PSD